



Venda Nova do Imigrante, 30 de julho de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 596/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PARA ACESSO ÀS FESTAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 25 de julho de 2025, sob o nº 1.724/2025, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **30/07/2025 14:14**

Checksum: **F33E06234A28B5836511091F197300C650D5C0F77AEFD87601D98E3E2B93D34E**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.